

**ATA DA 58ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, 1ª ORDINÁRIA DE 2021,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

(Reunião por videoconferência – Google Meet - Sistema gratuito).

1
2 **Horário:** 16h01min – Reunião realizada por videoconferência – Google Meet - Sistema
3 gratuito. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela
4 saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e
5 comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença causada
6 pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros presentes:** os (as) Conselheiros (as)
7 Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo Cenci, Gaspar**
8 **Pereira da Silva, Valdson Guardiano, Alberto Milhomem Barbosa, Darlene Paulino**
9 **Delfino Lunelli, Arilson Brito do Nascimento, Erlene Alves Arruda, José Juvenal Vieira**
10 **Júnior, Marcos Rogério de Lima Pinto** e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade:
11 **Geraldo Lucimar Ribeiro, Roberto Estevão Ribeiro de Castro e Robson Santos**
12 **Cândido. Justificativa de ausência:** Na forma regimental, justificaram a ausência: (as)
13 Contadores **Ricardo Farias da Silva Passos e Nilza Rodrigues de Moraes. Outras**
14 **presenças:** Chefe da Seção Operacional **Maria Eliete Oliveira Holanda**, Fiscal Contador
15 **Luiz Arthur Ost Alencar**, Chefe da TI do CRCDF **Luciano Mendes Júnior. I - Ordem do**
16 **dia:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo Cenci** concedeu a palavra a
17 Conselheira **Erlene Alves Arruda** para que ela fizesse a leitura dos pareceres exarados dos
18 processos em seu poder. **Julgamento de Processos: 1) Processo n.º: 2019/000193–U–**
19 **NACIONAL CONTABIL LTDA – CRCDF-045590/K** - Instaurado por infração ao art. 15, do D.
20 Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res. CFC
21 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
22 Organização, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta ao
23 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, após ser devidamente oficiado através do ofício nº
24 0480/2018. **Parecer** no sentido de aplicação das penalidades de **Multa no valor de R\$**
25 **1.006,00 (mil e seis reais)**, previstas na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, c/c Art. 25,
26 inciso I, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res.
27 CFC 1.553/2018, tendo em vista a primariedade e à defesa do autuado. Aprovado por
28 unanimidade. O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo Cenci** transferiu a
29 direção dos trabalhos ao Conselheiro **Valdson Guardiano** para que ele mesmo fizesse a
30 leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. **1) Processo n.º: 2019/000146–**
31 **U** - Instaurado por infração ao art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC
32 1370/11 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. Por manter em funcionamento a
33 organização contábil em condições irregulares perante o CRCDF, sem averbação de alteração
34 contratual, o que identificamos por meio de consulta ao CNPJ, após a notificação
35 nº2018/000666. **Parecer** no sentido de **ARQUIVAMENTO**, previstas Inciso I do Artigo 44, da
36 Resolução CFC n.º 1.603/20, tendo em vista que a Sociedade Contábil apresentou os
37 documentos que sanam a infração, dentro do prazo estabelecido para defesa. Aprovado por
38 unanimidade. **2) Processo n.º: 2020/000044–U** - Instaurado por infração ao art.15 do DL
39 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC
40 1.555/18. Por manter em funcionamento a organização contábil sem averbação da alteração
41 contratual no CRCDF, o que identificamos por meio da Notificação 2019/0000455. **Parecer** no
42 sentido de **ARQUIVAMENTO**, previstas Inciso I do Artigo 44, da Resolução CFC n.º
43 1.603/20, tendo em vista que a Sociedade Contábil apresentou os documentos que sanam a
44 infração, dentro do prazo estabelecido para defesa. Aprovado por unanimidade.
45 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:23min. Eu, Luiz
46 Arthur Ost Alencar Fiscal Contador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
47 assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e Conselheiros presentes.
48 Brasília-DF, 20 de abril de 2021. Visto:

Ata da 58ª Reunião da Câmara de Fiscalização, 1ª Ordinária,
realizada em 20 de Abril de 2021.

Elvo Cenci

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Alberto Milhomem Barbosa
Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Conselheira

Erlene Alves arruda
Conselheira

Arilson Brito do Nascimento
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Marcos Rogério de Lima Pinto
Conselheiro

José Juvenal Vieira Júnior
Conselheiro

Robson Santos Cândido
Conselheiro